

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266**REGISTRO GERAL**

FICHA

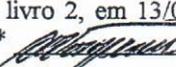
01

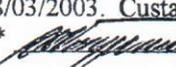
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

MATRÍCULA N.º 57.357

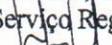
RUBRICA

CPF: 002447759-15

IMÓVEL:- CASA N° 01, sendo a primeira casa a contar da esquerda para a direita, de quem da rua n° 03, atual rua Luziano Cordeiro, olha o imóvel, com a numeração predial n° 97, com acesso independente por essa mesma rua, e encontra-se localizada entre o lote n° 05 e as casas nrs. 01 e 03, e tem: a) uma área construída total exclusiva de 65,63m².; sendo 40,00m². em madeira e 20,53m² em alvenaria e uma edícula em alvenaria com a área de 5,10m². b) área do solo exclusivo de 216,00m². sendo 65,63m². de área construída exclusiva e 150,37m². de jardim e quintal; c) fração ideal do solo de 216,00m². delimitada por muro, construída no **lote 01 da quadra 05 da Planta VILA UMUARAMA**, situada na Colônia Afonso Pena, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS:-** PATRICIA CRISTINA DUTRA FERNANDES e seu marido ZEDIO FERNANDES, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens em 13/11/93, ela balconista, portadora da CI.7.342.888-2-Pr., inscrita no CPF/MF 022.457.969-00, ele pedreiro, portador da CI.4.371.182-2-Pr., inscrito no CPF/MF 497.887.879-91, residentes e domiciliados na rua Luziano Cordeiro 446, Afonso Pena nesta cidade, e LINDAMIR KOWALCZUK, brasileira, divorciada, balconista, portadora da CI. 3.940.643-8-Pr., inscrita no CPF/MF 648.306.759-34, residente e domiciliada na rua Luziano Cordeiro n° 1589, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob n° 3, 5 e 8 da matrícula 31.372, do livro 2, em 13/04/99,18/06/2001 e 12/11/2001. São José dos Pinhais, 09 de Maio de 2.003*  Oficial.-.....

R.1-57.357:- Protocolo n° 78.083 de 22/04/2003. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 27 de Março de 2.003, às fls. 59, do livro 632, Patricia Cristina Dutra Fernandes e Zedio Fernandes, já qualificados, representados por seu procurador substabelecido Luiz Heleno Campestrini, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador da CI. 5.987.101-3-Pr., inscrito no CPF/MF 996.198.149-91, residente e domiciliado na rua Luziano Cordeiro 1589, Vila Umarama, nesta cidade, **VENDEM** sua parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula a **LINDAMIR KOWALCZUK**, brasileira, divorciada, balconista, portadora da CI. 3.940.643-8-Pr., inscrita no CPF/MF 648.306.759-34, residente e domiciliada na rua Luziano Cordeiro 1589, Vila Umarama, nesta cidade, pela quantia de **RS5.000,00** sem condições. Indicação Fiscal 04.0186.001.001. Obs.: - Imposto inter vivos tabela n° 20031118, datado de 17/04/03, pago sobre a avaliação de R\$6.613,96. Funrejus pago em 28/03/2003. Custas-VRC 1.485 = R\$155,92. São José dos Pinhais, 09 de Maio de 2.003*  Oficial.-.....

AV.2-57.357 - Protocolo 195.878 de 20/07/2018 - **DADOS PESSOAIS/CASAMENTO** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, do título constante do R.4-57.357 desta, e da certidão de casamento termo 17092, às fls. 184, do livro 0035-B, do Serviço de Registro Civil de São José dos Pinhais-PR, faço constar que **LINDAMIR KOWALCZUK**, do lar, portadora da CI 3.940.643-8 SESP-PR, casou pelo regime da comunhão universal de bens em 11/12/2004, com **LUIZ HELENO CAMPESTRINI**, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, portador da CNH 01090543901 DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 996.198.149-91, residente e domiciliado na Rua Luziano Cordeiro, n° 1.589, Parque da Fonte, São José dos Pinhais-PR, passando ela a assinar **LINDAMIR KOWALCZUK CAMPESTRINI** Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de julho de 2018.  Oficial.- (LF)

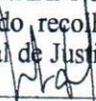
AV.3-57.357 - Protocolo 195.878 de 20/07/2018 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Averba-se que o pacto antenupcial de **LINDAMIR KOWALCZUK CAMPESTRINI** e **LUIZ HELENO CAMPESTRINI**, casados sob o regime da comunhão universal de bens, celebrado em 11/12/2004, encontra-se registrado sob n° **5.444**, do Registro Auxiliar, neste Serviço Registral. Emol.: VRC 20 = R\$ 3,86. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de julho de 2018.  Oficial.- (LF)

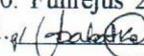
R.4-57.357 - Protocolo 195.878 de 20/07/2018 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**. - Nos termos do título a seguir identificado, faço constar que o imóvel da matrícula, bem como suas acessões e

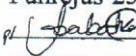
N.º 57.357

SEGUIE NO VERSO



beneficentárias, foi alienado fiduciariamente em favor do credor nas seguintes condições: **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 469361, emitida na cidade de Curitiba-PR, em 18/07/2018.- **EMITENTES:-** VIGILANCIA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 02.116.723/0001-86, com sede e foro na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1621, Uberaba, Curitiba-PR.- **AVALISTAS/GARANTIDORES:-** LINDAMIR KOWALCZUK CAMPESTRINI e LUIZ HELENO CAMPESTRINI já qualificados.- **CREDORA:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL- SICOOB SUL, inscrita no CNPJ 05.888.589/0001-20, com endereço na Rua Benjamin Lins, nº 610, Batel, Curitiba-PR- CEP 80.420-100, ou à sua ordem.- **VALOR CONTRATADO:** Total Devido : R\$113.608,64(cento e treze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Valor Liberado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).- **FORMA DE PAGAMENTO:** débito automático, banco 756, agência 4368 - conta: 95559. Nº de **PARCELAS:** 48.- **PERIODICIDADE DE PAGAMENTO:** mensal.- **TAXAS DE JUROS REMUNERATÓRIOS:** 1,30% a.m; **JUROS DE MORA:** 1,00% a.m; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC DECRESCENTE.- **ÍNDICE DE CORREÇÃO:** Certificado de Depósito Interbancário, no percentual de 100%.- **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 20/09/2018.- **DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 22/08/2022.- **PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO:-** Curitiba-PR.- **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:-** R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).- **PRAZO DE CARÊNCIA** (art. 26 § 2 da Lei 9.514/97): 15 dias.- **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As constantes do título, cuja via não negociável, fica aqui arquivada. Obs.: - Aqui arquivada as certidões de tributos federais, sob os códigos C4E3.AF0C.9C92.B034 e C167.3708.D0AF.AA98 emitidas em 16/02/2018, validas até 15/08/2018 expedida pela Receita Federal. Isento do recolhimento do Funrejus conforme previsto no item 13 da instrução normativa 02/99 do tribunal de Justiça.- Emol.: VRC 2.156= R\$ 416,11. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de julho de 2018.  Oficial.- (LF)

AV.5-57.357 - Protocolo 230.550 de 29/07/2021 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/COMPLEMENTAÇÃO** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 79558/2021 e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula passa a ser **04.186.0001.0001**. Emol.: R\$ 13,02 VRC 60,00. ISS: R\$ 0,2604. Fadep: R\$ 0,6510. Funrejus 25%: R\$ 3,26. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2021.  Oficial.- (N) 1123r.wODIL.ZYMJHJ-7jIS0.4iG55

R.6-57.357 - Protocolo 230.550 de 29/07/2021 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 30/03/2021, demais documentos aqui arquivados e em face do não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pelos fiduciários, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL**, já qualificada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 40ae.f86d.5581.cecf.c32f.6323.5ca7.ca07.1a28.7eb2 e 7336.5782.9782.4f0b.edca.8e85.4cf2.a4a9.206d.dd79. ITBI guia 79558/2021 (recolhido em 19/04/2021, sobre a quantia de R\$ 263.000,00). Recolhido Funrejus em 07/05/2021 no valor de R\$ 453,41 conforme guia 14000000006835230-7, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: R\$ 467,85 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 9,3570. Fadep: R\$ 23,3925. Funrejus 25%: R\$ 116,96. Selo: R\$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2021.  Oficial.- (N) 1123L.w1DfL.bN7dK-mmZzG.lvQ8j



1º Serviço Registral Imobiliário.CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2021. 15:11:54h

SEGUIE